



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0031/2025

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.”

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, para que estude a possibilidade de instalar painéis de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos de nossa cidade a fim de custear gastos com energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que, a energia solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer uma economia de até 95% na conta de energia.

A implantação dessas placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gerará economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública.

Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, “Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.”

Pelos motivos citados a cima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 12 de março de 2025.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO

“Pacote de Sal”

Vereador – Republicanos